



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021 DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE HOSPEDAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A **EMPRESA A.C. NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada, pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n. 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **A.C. NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA-ME**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº509 -A Centro, Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.224.769/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelas sócias e administradoras Sra. **ELAINE APARECIDA ALVES LEITE CAMARGO**, brasileira casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.259.758-54, portadora da cédula de Identidade nº 30.233.108-6 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Taquaritinga/SP e Sra. **LUANA MANÓLIO ANDRIGHETTO**, brasileira casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.010.678-29, portadora da cédula de Identidade nº 40.836.359-9 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Taquaritinga/SP, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3231/2024/CMR**, e





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

CONSIDERANDO o disposto nos Despachos, datados de 17/06/2024 e 23/10/2024, do Diretor da Divisão de Informática enviado ao Secretário de Coordenação Geral, solicitando providências para a prorrogação do Contrato nº 30/2021/CMR, apresentando justificativas para a devida prorrogação, inclusive afirmando ser a prorrogação mais vantajosa; (fls. 02 e 57 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 09/09/2024, do Diretor da Divisão de Informática da CONTRATANTE encaminhado a CONTRATADA, indagando a respeito do interesse na prorrogação do Contrato nº30/2021/CMR; (fls. 03 e 04 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital")

CONSIDERANDO a concordância da CONTRATADA relativo a prorrogação contratual, nos mesmos termos do contrato originário, através do Ofício s/nº, datado de 12/09/2024, encaminhado à CONTRATANTE; (fl. 05 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital")

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, no Despacho, datado 17/06/2024, do Diretor da Divisão de Informática, encaminhado a Secretaria de Coordenação Geral da CONTRATANTE; (fl. 02 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital")

CONSIDERANDO o contido no Despacho, datado de 24/09/2024, da Secretaria de Coordenação Geral - SCG, destinado a Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, os autos do processo para as devidas providências e posterior encaminhamento ao jurídico; (fl. 09 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital")

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 22/10/2024, da Controladoria Geral do Poder Legislativo, pelo qual informa a dotação orçamentária, empenho e valores correspondentes a prorrogação do prazo de vigência, e encaminha o processo para a Procuradoria, com empenho em anexo; (fl. 37 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital")

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original e na legislação que rege a contratação - Lei nº 8.666/93.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

As PARTES **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº30/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 119/2021/SCG, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2021, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial **17/12/2024** e final **16/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRADA, o valor mensal de R\$ 13.227,00 (treze mil duzentos e vinte e sete reais), perfazendo o valor global de R\$ 158.724,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo da CONTRATANTE, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.122.4102.2002-3.3.90.40, mediante Nota de Empenho nº 2024NE000402, emitida em 21/10/2024, no intuito de efetuar um reforço no Empenho nº 2024NE000030, referente a prorrogação.

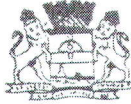
PARÁGRAFO ÚNICO - Os pagamentos futuros, serão efetuados através do Empenho nº 2024NE000030, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo, através do Despacho, datado de 22/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA renovará a garantia de execução contratual nos termos da cláusula décima terceira do contrato original.



4º Termo Aditivo ao Contrato 30/2021- de prestação de locação de infraestrutura de tecnologia da informação - ti, incluindo serviços de instalação e manutenção da estrutura de hospedagem - ACNET
Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conteir_assinatura e informe o código 95BF-7B3D-7843-BA12



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
 CEP: 50050-908 - Recife - PE

PARÁGRAFO ÚNICO - Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, relativo aos serviços prestados, oriundos deste termo aditivo, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o Caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

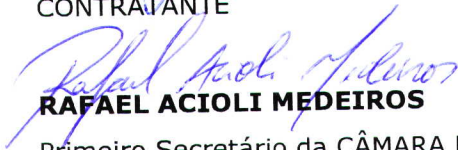
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 CONTRATANTE

Recife, de _____ de 2024.


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE A C NET SOLUCOES EM TI LTDA:
 10224769000147

Assinado digitalmente por A C NET SOLUCOES EM TI LTDA.
 10224769000147
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
 OU=1560conferencia, OU=4333947000164, OU=AC SingularID Múltipla,
 CN=A C NET SOLUCOES EM TI LTDA:10224769000147
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localidade: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.11.05 13:21:41-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ELAINE APARECIDA ALVES LEITE CAMARGO

Sócia da empresa A.C. NET SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME

CONTRATADA A C NET SOLUCOES EM TI LTDA:
 10224769000147

Assinado digitalmente por A C NET SOLUCOES EM TI LTDA.
 10224769000147
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
 OU=1560conferencia, OU=4333947000164, OU=AC SingularID Múltipla,
 CN=A C NET SOLUCOES EM TI LTDA:10224769000147
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localidade: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.11.05 13:21:56-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

LUANA MANÓLIO ANDRIGHETTO

Sócia da empresa A.C. NET SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 Assinado digitalmente por
 CPF/MF nº _____
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
 Data: 05/11/2024 11:14

2. _____
 CPF/MF nº _____

